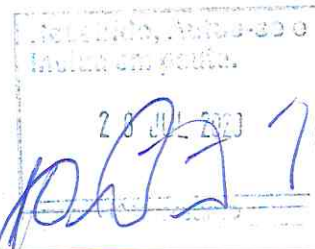




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

28 JUL 2020

Protocolo: 833/20

Processo: 833/20

PROJETO DE LEI

Nº

759/20

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

Determina que os nomes das Escolas Cívico-Militares da rede Pública Estadual de ensino devem ser escolhidos em homenagem aos policiais civis, aos policiais militares e aos bombeiros militares estaduais que perderam a vida em serviço.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Determina que os nomes das Escolas Cívico-Militares da rede pública estadual de ensino a ser implantadas no Estado de Rondônia, devem ser escolhidos em homenagem aos policiais civis, aos policiais militares e aos bombeiros militares estaduais que perderam a vida em serviço.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei para estabelecer os critérios de escolha dos homenageados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de julho de 2020.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O Ministério da Educação definiu para o ano de 2020 a implantação de 54 (cinquenta e quatro) instituições de ensino que irão implementar o projeto piloto das Escolas Cívico-Militares, e o Estado de Rondônia foi contemplado nesta primeira etapa com a instalação de 4 (quatro) unidades, nos municípios de Porto Velho, Alta Floresta do Oeste, Ouro Preto do Oeste e Rolim de Moura.

Entendo ser necessário homenagearmos os policiais, verdadeiros heróis do nosso Estado, que perderam a vida no estrito cumprimento do dever legal.

Diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação do presente projeto de Lei.

Plenário das Deliberações, 17 de julho de 2020.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual - PSL